



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 687060

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 114150/3543402/2015

Endereço: RUA URUGUAI

Nº: 255

Complemento:

Bairro:VILA CARVALHO

Município: RIBEIRAO PRETO

Ocupação: F-5: TEATRO; F-2: IGREJA; E-5: CRECHE.

Proprietário: SOCIEDADE ESPÍRITA BENEDITO ROSA DE JESUS

Responsável pelo Uso: SOCIEDADE ESPÍRITA BENEDITO ROSA DE JESUS

Responsável Técnico: ROBERTO CARLOS BARBOZA DOS SANTOS

CREA/CAU: 0685047354-SP

ART/RRT: 2620240140344

Área Total (m²): 2247,03

Área Aprovada (m²):2247,03

Validade: 19/02/2026

Vistoriador: SUBTEN PM FABIO ALVES DE MIRANDA

Homologação: TEN CEL PM RODRIGO MOREIRA LEAL

OBSERVAÇÕES: "LOTAÇÃO MÁXIMA PARA O TEATRO 444 PESSOAS; LOTAÇÃO MAXIMA PARA IGREJA 138 PESSOAS; CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO: TOTAL RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO USO; A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011; CONSIDERADO TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ANEXO AO PROJETO TÉCNICO; O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirão Preto, 20 de Fevereiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bomberos SP".